

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 008/2023 do Conselho Curador do Instituto**
2 **de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante –**
3 **PREVBRILHANTE.** Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e três (16-
4 05-2023), às onze horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal, reuniram-
5 se os membros do Conselho Curador presentes: A Presidente do Conselho, **Sra. Edy**
6 **Carolina Domingos de Mendonça**, os demais membros do Conselho: **Alenice Pereira**
7 **Ribeiro, Eloisa Vanderleia Zucão, Zélia Pereira Renovato da Silva, Valderi da Silva**
8 **Leite e Sheila Fernandes Almeida**, a diretora Presidente Sr^a **Evone Bezerra Alves**, a
9 Diretora Financeira Sr^a **Valéria Carlos de Lima** e o Diretor Secretário e de Benefícios Sr^o
10 **Álvaro Martins Rodrigues**. Participou da reunião a responsável contábil do PrevlBrilhante a
11 servidora **Ana Paula de Souza Santos** e o responsável pelo suporte técnico da Empresa
12 STAF Sistemas Ltda sr. **Marcos Ferreira**. A Presidente do Conselho Curador, Sr^a Edy
13 declarou aberta a reunião agradecendo a presença de todos, fez a leitura da ata de reunião
14 anterior e logo em seguida a Sra. Evone apresentou ao conselho o sr. Marcos Ferreira que
15 marcou a reunião com o intuito apresentou os esclarecimentos referentes aos transtornos
16 ocasionados pela mudança de tecnologia na empresa STAF Sistemas. O Sr. Marcos iniciou
17 explicando aos conselheiros os motivos que a empresa justifica pelo transtorno principalmente
18 no envio da prestação de contas, atribuindo a mudança da “tecnologia Cloud”, reconhecendo a
19 empresa falhou por mudar a tecnologia sem um planejamento estratégico e sem colaboradores
20 qualificados, e que essa mudança se deu pela cobrança dos clientes, mas a empresa não estava
21 preparada, como o próprio relatou que para a empresa foi um caos. O mesmo se
22 responsabilizou e fará comunicação formal sobre a responsabilidade da Staf Sistemas assumir
23 integralmente as multas que virão por intepetividade no envio do SICOM de julho a
24 dezembro de 2022 e do balanço geral 2022, enviado em 24/04. Todos os conselheiros fizeram
25 vários questionamentos de como a empresa lidou com a situação perante o PrevlBrilhante,
26 principalmente o porquê a empresa deixou de responder as correspondências e solicitações
27 enviadas, bem como as chamadas do whatsapp e no sistema, e ainda questionou com relação a
28 perspectiva do atendimento daqui para frente e também qual o prazo que a empresa dará para
29 colocar em pleno funcionamento o sistema, resolvendo todas as pendências apresentadas. O
30 sr. Márcos respondeu que como tinha muitas situações de outros clientes também em relação
31 ao sistema, e devido a falta de colaboradores, a empresa decidiu priorizar por resolver as
32 pendencias, deixando de responder as comunicações. Os conselheiros pontuaram que as
33 penalidades aplicadas a empresa, foram cumprindo o previsto no contrato e que a empresa
34 diante de toda dificuldade deveria ter emitido uma nota técnica para todos os clientes,
35 inclusive para o Tribunal de Contas. O mesmo disse expressamente que hoje a empresa está
36 preparada para o envio da prestação do ano de 2023, se comprometeu a responder
37 formalmente sobre assumir as multas e responsabilidades pelo que foi ocasionado pelo sistema;
38 que em até 3 (três) meses as informações do exercício anterior que deve constar nos anexos
39 contábeis obrigatórios estarão disponíveis no sistema, pois para o balanço/2022 foi feito
40 manual; e 3 (três) semanas para os ajustes no sistema compras. Logo em seguida a Presidente
41 do Conselho apresentou os itens da Pauta a qual foi enviada antecipadamente, sendo os
42 seguintes: **INFORMES GERAIS: item 1.** Relatório de investimentos do mês de abril/2023;
43 **item 2.** Relatório dos repasses e aportes (valor acumulado de R\$ 32.089.612,46); **item 3.**
44 **Relatório dos processos de aposentadoria e pensão em andamento; item 4.** Renovação da
45 **Certidão de Regularidade Previdenciária, valido até 17/10/2023; item 5.** Assuntos diversos.
46 Logo em seguida a presidente passou para os INFORMES GERAIS, passando a palavra para
47 a Sra. Valéria que apresentou o **item 1** o relatório de investimentos do PrevlBrilhante que no
48 mês de abril/2023 a carteira de investimentos teve no mês uma rentabilidade satisfatória de
49 1,08%. Informou que a carteira de investimentos da PREVBRILHANTE, apresenta-se com
50 uma rentabilidade acumulada de 3,42% a.a., enquanto o indicador de desempenho do mercado

51 (CDI), obteve um rendimento acumulado de 4,19% a.a., ou seja, uma carteira que alcançou
52 até o momento, uma rentabilidade de 81,52% sobre o índice de referência do mercado,
53 enquanto que meta atuarial no mesmo período é de 3,42%, (IPCA + 5,15%). Quanto ao **item**
54 **2** foi apresentado pela Diretora o relatório dos repasses, reafirmando que os mesmos estão
55 sendo repassados antecipadamente, o que tem contribuído para uma gestão mais eficiente. Na
56 Sequencia a Diretora Financeira apresentou os extratos dos valores que compõe o aporte
57 financeiro mensal que desde julho de 2019 vem sendo aplicado, fechando o mês de abril com
58 um total de R\$ 32.089.612,46 (trinta e dois milhões, oitenta e nove mil, seiscentos e doze
59 reais e quarenta e seis centavos), sendo que os Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial do
60 RPPS ficarão sob a responsabilidade da Unidade Gestora, devendo: I - ser controlados
61 separadamente dos demais recursos de forma a evidenciar a vinculação para qual foram
62 instituídos; e II - permanecer devidamente aplicados em conformidade com as normas
63 vigentes, no mínimo, por 05 (cinco) anos. Posteriormente o Sr. Alvaro discorreu sobre o **item**
64 **3** – Relatório dos procesos de aposentadoria e pensão em andamento, sendo 24 (vinte e
65 quatro) procesos de aposentadoria e 05 (cinco) processos de pensão por morte em andamento,
66 que no mês de maio foram finalizados 05 (cinco) processos de aposentadoria e 01 (um)
67 processo de pensão. Apresentou os processos que estão em andamento são: Processo nº
68 1652/2022 – Renato Lima do Nascimento; Processo nº 3116/2022 – Maria Elizabeth E. F.
69 Barbieri; Processo nº 2655/2022 – Sebastião Corrêa; Processo nº 3480/2022 – Hamilton
70 Francisco Vessecchi; Processo nº 3429/2022 – Zila Alves de Souza; Processo nº 1637/2022 –
71 Maria Alaíde A. de Santana; Processo nº 3647/2022 – Izildina Pimentel Medina; Processo nº
72 3719/2022 – Maria Mirtes Bustamente; Processo nº 3788/2022 – Celia Regina F. S. Marques;
73 Processo nº 3928/2022 – Jerusa Maria B. Do Nascimento; Processo nº 4001/2022 – Sirlei
74 Oliveira Dias; Processo nº 4032/2022 – Maria Ap. Meira de Lima; Processo nº 3627/2022 –
75 Eulalia Ribeiro da Silva; Processo nº 3607/2022 – Valdir Arcaño do Amaral; Processo nº
76 3899/2022 – Marlene Dutra Muniz; Processo nº 3996 – Tereza de Jesus G. Da Silva; Processo
77 nº 3092/2022 – Joaquina Magalhães Araújo; Processo nº 557/2023 – Antonio Oliveira da
78 Silveira; Processo nº 824/2023 – Bruna Micaele Espindola Batista; Processo nº 482/2023 –
79 Carmen Pereira Calado de Assis; Processo nº 760/2023 – Cleonilda Dias de Lima Cereda;
80 Processo nº 367/2023 – Eliane da Silva Neves; Processo nº 129/2023 – Jose Carlos Trindade
81 dos Santos; Processo nº 1073/2023 – Mariuza Pacheco da Silva; Processo nº 460/2023 –
82 Alsinita Marcon; Processo nº 479 – Cosmo Geronimo do Nascimento; Processo nº 537/2023 –
83 Terezinha Mazzini Correa; Processo nº 491/2023 – Rosângela Rodrigues Alves Dalavia; e
84 Processo nº 694/2023 – Joel Vieira. Na sequencia passou para o **item 4**, sobre a o Certificado
85 de Regulariedade Previdenciária, valido até 17/10/2023. A Sr Evone informou que dia 20/04,
86 o Certificado de Regulariedade Previdenciária- CRP do Municipio de Rio Brilhante foi
87 renovado com todos os critérios regulares. Encerrando com o **item 5** – Assuntos diversos, a
88 diretora Evone informou que foi enviado Ofício ao Banco do Brasil, solicitando a isenção das
89 tarifas de transferência e pix. Como a contadora do PrevBrilhante estava presente na reunião,
90 foi questionada a ela sobre o envio do SICOM de janeiro/2023, que foi prorrogado o envio
91 pelo Tribunal de Contas para 20 de maio, a mesma informou os motivos pois nao será
92 enviado no prazo, e citou principalmente que se deve pela falta de envio do SICOM PPA
93 pelo Municipio de Rio Brilhante e que apenas após o envio do Sicom PPA pelo executivo,
94 será possível o envio do sicom do PrevBrilhante, porém haverá a necessidade da conferência
95 das informações tendo em vista que não é permitido o reenvio do balancete e as informações
96 prestadas impactam diretamente nas prestações de contas anuais. Ato contínuo, passou-se para
97 as **PAUTAS PARA DISCUSSÃO e DELIBERAÇÃO: item 1** - Para a aprovação das
98 contas do mês de março de 2023 já analisadas pelo conselho fiscal. Os conselheiros fizeram
99 apreciação dos comprovantes de despesas (notas fiscais e certidões fiscais em plena validade),
100 extratos bancários das movimentações bancárias e aplicações, além de demais documentos

101 comprobatórios. Foi analisado também pelo Conselho todo relatório dos investimentos, a
102 rentabilidade e os riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos
103 recursos do PrevlBrilhante, estando as aplicações e resgates em conformidade e todo processo
104 decisório de investimentos aderente a Política de Investimentos do exercício de 2023. Em
105 seguida o Conselho também observou os repasses previdenciários feito pelo Município de Rio
106 Brilhante, Câmara Municipal e Instituto, os mesmos estão sendo feitos com pontualidade.
107 Diante disso, após discussão, o Conselho aprovou por unanimidade a contas do mês de
108 março/2023 já analisadas pelo conselho fiscal. Ato contínuo passou para o **item 2** – A Sra
109 Evone explicou que quanto ao Pró-Gestão, em agosto completa 1 (um) ano de certificação no
110 Nível I, e que os esforços agora poderão ser direcionados para elevação ao nível II, por isso
111 pede que haja esforço e colaboração de todos para que se concretize essa elevação, pois a
112 mesma trará vários benefícios para o PrevlBrilhante. Diante disso, o Conselho decidiu por
113 aprovar a elevação para o Nível II da certificação Pró-Gestão RPPS e providências
114 necessárias para o atingimento e autorizou a contratação de empresa certificadora
115 devidamente habilitada pela Comissão de Avaliação e Credenciamento do Pró-Gestão RPPS,
116 para a realização de auditoria prévia e auditoria de certificação para elevação para o Nível II
117 da certificação institucional no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Funcionários
118 Municipais de Rio Brilhante – PREVBRLHANTE, por unanimidade. Ato Contínuo, sobre o
119 **item 3** - A Sra. Valéria apresentou que conforme registrado na reunião anterior sobre a
120 consulta formal do Fundo de Investimento Caixa Brasil 2023 Títulos Públicos Renda Fixa, os
121 itens abordados foram aprovados pelo comitê de investimentos e ratificados pelo Conselho
122 Curador no sentido de que após a liquidação do fundo cujo vencimento se daria nesta data
123 (16/05/2023) o valor deveria ser direcionado para fundos atrelados a índices conservadores
124 como DI, estando em conformidade com a sugestão da Consultoria de investimentos do
125 PrevlBrilhante-empresa Atuarial consultoria. Diante do encerramento do fundo e a
126 confirmação do crédito em conta para o dia 16 de maio, foi solicitado novo parecer para
127 orientação do redirecionamento desse valor sendo enviado o parecer nº 043/2023 que
128 manteve a recomendação para que os recursos sejam alocados em Fundos DI, considerando
129 que a carteira de investimentos do PrevlBrilhante possui apenas 1,13 % dos recursos em
130 fundos DI; o patamar elevado da Taxa Selic (13,70% a.a.); a importância do planejamento
131 financeiro e a necessidade do PrevlBrilhante em aportar recursos visando o cumprimento do
132 previsto sobre Provisão de Caixa para o exercício 2023, sendo isso aprovado por unanimidade
133 por todos membros. Explicou sobre a análise feita pelo comitê de investimentos para
134 definição de qual fundo DI seria redirecionado o valor e usaram por base o parecer da
135 Atuarial Consultoria de investimentos nº 015/2023 enviado anteriormente que sugeria
136 migração para os fundos DI que o PrevlBrilhante já possui recursos aplicados sendo os fundos
137 BB Previdenciário RF REF DI LP Perfil e o ITAU Inst. Global Dinâmico RF LP. NA
138 oportunidade os membros também falaram com o Sr Igor consultor de investimentos do
139 PrevlBrilhante que reforçou a sugestão para aumento da posição em fundos DI em detrimento
140 de outras opções oferecidas por outras instituições financeiras. Após análise e mediante esse
141 direcionamento os membros observaram no comparativo a rentabilidade no mês de cada
142 fundo, visto que o BB Previdenciário Perfil fechou o mês de abril em 0,89% e sua
143 performance nos últimos 12 meses é de 13,37% superando o indicador de desempenho CDI,
144 enquanto o Itaú Inst. Global Dinâmico fechou o mês de abril com 0,83% e a performance nos
145 últimos 12 meses de 12,26%, estando abaixo de seu benchmark o cdi. Sendo assim, após
146 examinarem detalhadamente e minuciosamente chegaram, após discussões a um consenso de
147 que, além da rentabilidade e performance de cada fundo, optam por aumentar a posição no
148 Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado longo Prazo Perfil Fundo de Investimento
149 em Cotas de Fundos de Investimento, do Banco do Brasil, pois a gestora BB Asset tem
150 apresentado maior expertise nos investimentos com o RPPS, e com isso já alcançaram um



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

151 trilhão sob gestão o que demonstra dinamismo na gestão dos recursos, atenção a legislação e
152 ao cenário econômico e destaca-se como grande diferencial no brilhantismo do
153 relacionamento e atuação do setor público junto aos RPPS o que favorece a transparência, a
154 segurança, a interação e o compartilhamento de informações e procedimentos. Dessa forma,
155 após análises e discussões, os membros do conselho ratificam a decisão do comitê de
156 investimento o comitê de investimento para redirecionamento do valor total recebido do
157 fundo FI CAIXA BRASIL 2023 TP RF- CNPJ: 44.683.378/0001-02, no valor de R\$
158 6.671.090,00, para aumento da posição em Fundo conservador atrelado a DI, em específico
159 no Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado longo Prazo Perfil Fundo de
160 Investimento em Cotas de Fundos de Investimento- CNPJ: 13.077.418/0001-49 (conta
161 18020-3), administrado e gerido pela BB Gestão de Recursos DTVM S.A,
162 visando o planejamento financeiro do PrevlBrilhante e aumento da disponibilidade de caixa
163 Nada mais havendo a tratar, encerram a reunião, lavrando a presente ata que após lida e
164 aprovada vai assinada pelos presentes.

165

166

167 **Edy Carolina Domingos de Mendonça**

168 Presidente do Conselho

169

170

171 **Alenice Pereira Ribeiro**

172 Membro do Conselho

173

174

175 **Valderi da Silva Leite**

176 Membro do Conselho

177

178

179 **Evone Bezerra Alves**

180 Diretora Presidente do PrevlBrilhante

181

182

183 **Valéria Carlos de Lima**

184 Diretora Financeira

185

186 **Marcos Ferreira**

187 Staf Sistemas Ltda

Zélia Pereira Renovato da Silva

Membro do Conselho

Eloisa Vanderleia Zução

Membro do Conselho

Sheila Fernandes Almeida

Membro do Conselho

Alvaro Martins Rodrigues

Diretor Secretário e de Benefícios

Ana Paula de Souza Santos

Responsável Contábil do PrevlBrilhante